



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº. 107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA UAB - 2017

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio de Chamada Pública, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Tutor a Distância para componentes curriculares dos Cursos de Especialização *lato sensu* em Gestão Pública, para os Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Geografia e Tecnologia em Gestão Ambiental dentro do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as seguintes fundamentações legais: Lei Nº 11.273 (06/02/2006) e alterações posteriores; Decreto nº 5.800 (08/06/2006); Decreto nº 9.057 (25/05/2017); Portaria CAPES nº 183 (21/10/16); Portaria CAPES nº 15 (23/01/2017); Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013); Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014).

1. DO OBJETIVO

O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar Tutores a Distância, na condição de bolsistas, para atuar no programa UAB: no Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão Pública e nos Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática, de Licenciatura em Geografia e de Tecnologia em Gestão Ambiental, todos na modalidade de educação a distância, oferecidos pelo Instituto Federal de Pernambuco – IFPE, bem como formar cadastro de reservas (CR) para eventuais necessidades de convocações.

2. DA TERMINOLOGIA

Para os fins deste Processo Seletivo, as seguintes expressões estão assim definidas:

- a. Educação a Distância: modalidade educacional prevista no artigo 1º do Decreto nº 9.057 (25/05/2017) - na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.
- b. Tutor a Distância: Atua na Instituição de Ensino executora, auxiliando o Professor-Formador no desenvolvimento de todas as atividades didático-pedagógicas programadas. Além disso, media a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursista por meio das novas tecnologias de informação e comunicação adotadas pelo curso. Participa também das atividades presenciais, a saber, aulas e avaliações de aprendizagem nos polos.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para ser candidato:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;**
- d. Ter formação acadêmica de nível superior exigida no item 4 deste edital;**
- e. Não ser estudante do curso ao qual está concorrendo à tutoria a distância.
- f. Não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014);

3.2 Apresentar os documentos necessários, na ocasião da convocação, que comprovem todas as informações declaradas pelo candidato neste processo seletivo.

3.3. Entende-se por experiência no magistério as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Indígena) e do Ensino Superior, em suas diversas etapas e modalidades (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado) com formação mínima determinada pela legislação de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009, Art. 2º, § 1º).

3.3.1. Estágios realizados durante o curso de graduação, **não** serão considerados como Experiência no Magistério.

3.3.2. Estágio Docência realizados durante cursos de pós-graduação de Mestrado e Doutorado **serão** considerados como Experiência no Magistério.

4. DOS COMPONENTES CURRICULARES, DOS REQUISITOS EXIGIDOS E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Universidade Aberta do Brasil - UAB			
Especialização em Gestão Pública			
Eixo	Componentes Curriculares	Formação mínima requerida	Nº de Vagas
EGP 1	Informática Aplicada	Graduação na área de Tecnologia da Informação com pós-graduação na área ou em áreas afins	CR
EGP 2	Metodologia do Estudo a Distância	Qualquer Licenciatura com pós-graduação em Tecnologias na Educação ou em áreas afins	CR
EGP 3	Metodologia Científica	Qualquer Graduação com pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado)	5 + CR
	TCC		
EGP 4	O Público e o Privado na Gestão Pública (em curso)	Graduação em Administração ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História ou Graduação em Serviço Social ou Graduação em Economia ou Graduação em Direito ou Graduação em Gestão Pública, com pós-graduação em áreas afins.	5 + CR
	Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro		
	Estado, Governo e Mercado		
	Políticas Públicas		
	O Estado e os Problemas Contemporâneos		
	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública		
	Gestão de Redes Públicas de Cooperação		
EGP 5	Estado, Governo e Mercado	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Gestão Pública, com pós-graduação em áreas afins	5 + CR
	Políticas Públicas		
	Plano Plurianual e Orçamento Público		
EGP 6	Planejamento Estratégico Governamental	Graduação em Administração ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Gestão Pública, Curso Tecnológico de Gestão de Recursos Humanos com pós-graduação em áreas afins	5 + CR
	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública		
	Comportamento Organizacional		
EGP 7	Cultura e Mudança Organizacional	Tecnologia em Logística ou Graduação em Administração ou Graduação em Engenharia ou Graduação em Gestão Pública, com pós-graduação em áreas afins	5 + CR
	Plano Plurianual e Orçamento Público		
EGP 7	Gestão Operacional	Tecnologia em Logística ou Graduação em Administração ou Graduação em Engenharia ou Graduação em Gestão Pública, com pós-graduação em áreas afins	5 + CR
	Gestão Logística		

Universidade Aberta do Brasil - UAB			
Licenciatura em Geografia			
Eixo	Componentes Curriculares	Formação mínima requerida	Nº de Vagas
GEO 1	Fundamentos de Geologia	Graduação em Geografia ou Graduação em Geologia ou Graduação em Meteorologia	2 + CR
	Fundamentos de Climatologia		
	Introdução a Geomorfologia		
	Fundamentos de Pedologia e Edafologia		
	Hidrogeografia		
	Climatologia Dinâmica		
	Geomorfologia do Brasil		
	Biogeografia		

GEO 2	Formação Econômica e Territorial do Brasil	Graduação em Geografia	2 + CR
	Geografia Econômica		
	Geografia da População		
	Geografia Urbana		
	Geografia das Indústrias e dos Serviços		
	Geografia Agrária		
	Geografia Política		
	Geografia Regional do Nordeste Brasileiro		
	Geografia Regional do Mundo Atual		
	Introdução a Ciência Geográfica		
	Geografia Regional do Brasil		
GEO 3	Introdução a Educação a Distância	Licenciatura em Pedagogia	2 + CR
	Educação de Jovens e Adultos		
	Metodologia do Ensino em Educação a Distância		
	Didática Geral		
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação		
	Fundamentos Filosóficos da Educação		
	Fundamentos Sociológicos da Educação		
	Políticas Educacionais, Organização e Funcionamento da Educação Básica		
Planejamento e Avaliação Escolar			
GEO 4	Estágio Curricular Supervisionado I	Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Pedagogia	2 + CR
	Estágio Curricular Supervisionado II		
	Estágio Curricular Supervisionado III		
	Estágio Curricular Supervisionado IV		
GEO 5	Laboratório Prático-Didático do Ensino da Geografia I	Licenciatura em Geografia	2 + CR
	Laboratório Prático-Didático do Ensino da Geografia II		
	Prática I - Estudos Populacionais e Suas Diversidades		
	Prática II - Práticas Ambientais e suas Transversalidades		
	Didática do Ensino da Geografia I		
	Didática do Ensino da Geografia II		
Ensino da Geografia e Usos de Tecnologias			
GEO 6	TCC I - Trabalho de Conclusão de Curso I	Graduação em Geografia ou Licenciatura em Pedagogia	2 + CR
	TCC II - Trabalho de Conclusão de Curso II		
	TCC		
	Metodologia Científica		
	Educação Ambiental		
	Metodologia da Pesquisa Educacional Aplicada a Geografia		
GEO 7	Cartografia Básica	Graduação em Geografia ou Graduação em Cartografia ou Graduação em Engenharia Cartográfica	2 + CR
	Cartografia Temática		

GEO 8	Informática em Educação	Licenciatura em Ciências da Computação ou Graduação na área de Tecnologia da Informação	2 + CR
GEO 9	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	2 + CR
GEO 10	Psicologia da Educação	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura na área de Ciências Humanas com Especialização em Psicologia da Educação.	2 + CR
GEO 11	Língua Brasileira de Sinais	Qualquer graduação com especialização em Libras ou Certificado de proficiência em Libras ou Graduação em Letras Libras.	2 + CR
GEO 12	Estatística Aplicada à Geografia	Licenciatura em Matemática ou Graduação em Estatística	2 + CR

Universidade Aberta do Brasil - UAB			
Licenciatura em Matemática			
<i>Eixo</i>	<i>Componentes Curriculares</i>	<i>Formação mínima requerida</i>	<i>Nº de Vagas</i>
MAT 1	Matemática Elementar I	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística ou Graduação em Engenharias ou Arquitetura, ou Licenciado em Ciências com habilitação em Matemática	4 + CR
	Matemática Elementar II		
	Cálculo I		
	Cálculo II		
	Cálculo III		
	Geometria I		
	Geometria II		
	Álgebra I		
	Álgebra II		
	Elementos e Lógica da Teoria dos Conjuntos		
	Equações Diferenciais e Ordinárias		
	Estatística		
	Geometria Analítica		
	Análise Combinatória		
	Álgebra Linear		
Análise Real			
História da Matemática			
Matemática Financeira			
Construções Geométricas			
MAT 2	Estágio Supervisionado I	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática ou Licenciatura em Pedagogia	4 + CR
	Estágio Supervisionado II		
	Estágio Supervisionado III		
	Estágio Supervisionado IV		
	Projeto Integrador I		
	Projeto Integrador II		
	Projeto Integrador III		

MAT 3	Introdução às Ciências Físicas	Licenciatura em Física ou Licenciatura em Matemática ou Graduação em Engenharias	4 + CR
	Física		
MAT 4	Português Instrumental	Licenciatura em Letras	4 + CR
	Leitura e Produção Textual		
MAT 5	Língua Brasileira de Sinais	Qualquer Graduação com especialização em LIBRAS ou certificado de proficiência em LIBRAS ou Graduação em Letras LIBRAS	4 + CR
MAT 6	Fundamentos da Educação à Distância	Licenciatura em Pedagogia	4 + CR
	Fundamentos da Educação de jovens e Adultos-EJA		
	Didática Geral		
	Política e Legislação da Educação		
	Políticas e Gestão Educacional I		
	Políticas e Gestão Educacional II		
	Planejamento e Avaliação Escolar		
Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação			
MAT 7	Cognição e Aprendizagem em Matemática	Graduação em Pedagogia ou Graduado em Psicologia ou Licenciaturas com especialização em Psicologia da Educação	4 + CR
	Psicologia da Educação		
	Fundamentos Psicológicos e Epistemológicos da Educação		
MAT 8	Informática em EAD	Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Informática ou qualquer outro curso da Área de Informação e Comunicação	4 + CR
	Informática Básica		
MAT 9	Trabalho de Conclusão de Curso I	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou em áreas afins, ou Licenciado em Ciências com habilitação em Matemática ou Licenciatura em Pedagogia	CR
	Trabalho de Conclusão de Curso II		
	Metodologia Científica		
MAT 10	Metodologias e Práticas do Ensino de Matemática I	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática	CR
	Metodologias e Práticas do Ensino de Matemática II		
	Didática da Matemática		
MAT 11	Matemática Computacional	Graduação em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Graduação em Matemática	CR

Universidade Aberta do Brasil - UAB			
Tecnologia em Gestão Ambiental			
<i>Eixo</i>	<i>Componentes Curriculares</i>	<i>Formação mínima requerida</i>	<i>Nº de Vagas</i>
GA 1	Preservação do Patrimônio Cultural	Graduação em Geografia ou Graduação em Turismo ou Graduação em História ou Graduação em Arqueologia ou Graduação em Arquitetura ou Tecnólogo em Gestão do Turismo	2 + CR
GA 2	Relações Interpessoais Socioambientais	Graduação em Geografia ou Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia	2 + CR
GA 3	Procedimentos Pedagógicos em Meio Ambiente	Graduação em Geografia ou Graduação em Biologia ou Graduação em Pedagogia	2 + CR
	Estratégias de Educação Ambiental		

GA 4	Metodologia da Pesquisa	Graduação em Biologia ou Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental ou Graduação em Geografia ou Graduação em Ciências Ambientais ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental e para todos os perfis formação em nível de especialização <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	2 + CR
	Projeto Interdisciplinar de Educação Ambiental		
	Projeto Interdisciplinar de Proteção Ambiental		
	Projeto Interdisciplinar de Política Ambiental		
	Projeto Interdisciplinar de Qualidade Ambiental		
GA 5	Gestão de Resíduos Sólidos	Graduação em Agronomia ou Graduação em Ciências Florestais ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Segurança do Trabalho ou Graduação em Saúde Pública	2 + CR
	Gestão da Poluição Atmosférica		
	Gestão de Unidades de Conservação		
	Gestão de Recursos Naturais		
	Gestão de Áreas Urbanas		
	Gestão e Tratamento de Águas e Efluentes Líquidos		
	Gestão de Recursos Hídricos		
	Planejamento Ambiental		
	Sistema Integrado de Gestão		
GA 6	Desenvolvimento e Meio Ambiente	Graduação em Biologia ou Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental	2 + CR
	Saúde e Saneamento Ambiental		
	Biologia da Conservação		
	Estudo da Ecologia Regional		
	Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas		
	Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais		
GA 7	Fundamentos da Geologia	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Agrônoma ou Graduado em Geologia ou Bacharel em Geografia	2+ CR
GA 8	Química Ambiental	Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Química	2+ CR
	Processos Industriais		
GA 9	Legislação Ambiental	Graduação em Direito, ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Ciências Florestais ou Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Agronomia, ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental	2+ CR
	Auditoria e Certificação Ambiental		
	Instrumentos de Gestão Ambiental		
	Políticas Públicas Socioambientais		
	Programas de Prevenção de Riscos Ambientais		
GA 10	Sistema de Informações Geográficas	Graduação em Geografia ou Graduação em Geologia ou Graduação em Engenharia Agrônoma ou Graduação Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Cartografia	2 + CR
	Sensoriamento Remoto Aplicado ao Meio Ambiente		
GA 11	Estatística Aplicada	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística	2 + CR
GA 12	Expressão Gráfica Aplicada	Graduação em Arquitetura ou Graduação em Comunicação Social ou Graduação em Design Gráfico ou Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social ou Licenciatura em Expressão Gráfica	2 + CR
	Comunicação em Educação Ambiental		
GA 13	Aspectos da Economia Ambiental	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Gestão Pública	2 + CR
	Administração e Marketing Aplicados		

GA 14	Eco Empreendimentos	Tecnologia Gestão ambiental ou Graduação em Marketing ou Graduação em Bacharelado em Turismo ou Tecnologia em Gestão do Turismo	2 + CR
GA 15	LIBRAS	Qualquer Graduação com especialização em LIBRAS ou Certificado de proficiência em LIBRAS ou Graduação em Letras LIBRAS	CR

5. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES DO TUTOR A DISTÂNCIA

- 5.1. Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário de Aula do IFPE para os cursos na modalidade de EaD;
- 5.2. Dar suporte, a distância, em relação ao conteúdo ministrado;
- 5.3. Auxiliar o Professor-Formador no desenvolvimento de todas as atividades didático-pedagógicas;
- 5.4. **Realizar os encontros e avaliações presenciais, de caráter obrigatório, nos municípios onde o IFPE possui polo de apoio presencial, estabelecidos no calendário acadêmico. O não cumprimento deste item acarretará na desvinculação do bolsista no programa;**
- 5.5. Dedicar, no mínimo, 2 horas diárias, não cumulativas, às atividades virtuais no ambiente Moodle, utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os estudantes, esclarecendo dúvidas em relação ao conteúdo e incentivando o trabalho cooperativo, colaborativo e em grupo;
- 5.6. Preparar relatórios semanais de acompanhamento dos estudantes para serem discutidos com o Professor-Formador;
- 5.7. Dedicar, presencialmente na Sala de Tutoria do IFPE, no mínimo, 2 (duas) horas contínuas semanais, não cumulativas, para reunião de planejamento didático e 2 (duas) horas virtuais semanais para tutoria *online*;
- 5.8. Prover o Professor-Formador de instrumentos para que ele possa avaliar sistematicamente os estudantes, o material didático e o processo de ensino-aprendizagem durante a execução do componente curricular;
- 5.9. Produzir e entregar ao Professor-Formador, 05 (cinco) dias após a data prevista para o término da execução do componente curricular, um Relatório Técnico Final sobre o desenvolvimento de suas atividades e o desempenho do aprendizado dos estudantes;
- 5.10. Participar de capacitações previstas pela Coordenação do Curso, quando agendadas.
- 5.11. Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e nos encontros presenciais nos polos de apoio presencial;
- 5.12. Ter noções do sistema operacional Windows. Utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações (BrOffice e MS-Office). Operar programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome). Utilizar correio eletrônico através de *webmail*.
- 5.13. Além dessas obrigações, o candidato deverá observar as atribuições constantes na Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo I deste edital).

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será realizado em uma única fase, que constará de preenchimento em formulário eletrônico, de caráter classificatório (aos candidatos com inscrição efetivada, conforme item 7);
- 6.2. O calendário de seleção está estabelecido de acordo com o quadro abaixo:

Etapa	Data de Início	Data Final	Local	Horário
1. Inscrições	29/09/2017	09/10/2017	http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/ link: Tutor a Distância UAB 2017	Das 00h de 29/09 até 23:59h de 09/10
2. Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	29/09/2017	02/10/2017	http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/ link: Tutor a Distância UAB 2017	Das 00h de 29/09 até 23:59h de 02/10
3. Divulgação da Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	06/10/2017		http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/ link: Tutor a Distância UAB 2017	A partir das 17 h
4. Período de Pagamento da GRU	29/09/2017	10/10/2017	Agências do Banco do Brasil	De 29/09 a 10/10 Horário Bancário
5. Divulgação do Resultado Preliminar	16/10/2017		http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/ link: Tutor a Distância UAB 2017	A partir das 17 h

6. Período para Interposição de Recurso	17/10/2017	18/10/2017	http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/ link: Tutor a Distância UAB 2017	Das 00h de 17/10 a 23:59h de 18/10
7. Divulgação do Resultado Final	20/10/2017		http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/ link: Tutor a Distância UAB 2017	A partir das 17 h

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 29/09/2017 a 09/10/2017, exclusivamente via *internet*, através do site <http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/> e link: “Seleção de Tutor a Distância UAB 2017”;

7.2. Para realizar a inscrição os candidatos deverão efetivar as seguintes etapas:

7.2.1. Preencher o formulário eletrônico de inscrição informando: Dados Pessoais, Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional, conforme item 8.3;

7.2.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), através da Guia de Recolhimento da União – GRU, gerada no ato de inscrição, a ser paga nas Agências do Banco do Brasil impreterivelmente no período de 29/09/2017 a 10/10/2017. Somente serão aceitas inscrições realizadas até a data 09/10/2017, e cujo pagamento seja efetuado até a data 10/10/2017. **NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS APÓS A DATA 10/10/2017, BEM COMO AGENDAMENTOS DE PAGAMENTO.**

7.2.4. Será assegurada a isenção da taxa de inscrição para membros inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos de Decreto nº 6.135, de 2007.

7.3. No período de 29/09/2017 a 09/10/2017, o candidato poderá fazer quantas inscrições desejar, sendo validada apenas a última inscrição no site;

7.4. O IFPE não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à *internet*;

7.5. O candidato só poderá se inscrever em um único eixo de um único curso, desde que atenda aos requisitos dispostos nos itens 3 e 4 deste edital;

7.6 Todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Caso o mesmo venha a ser convocado a exercer a função de Tutor a Distância, este deverá entregar toda a documentação comprobatória das informações ora prestadas. Será considerado **desclassificado** o candidato que não conseguir comprovar todas as informações declaradas no formulário eletrônico.

7.7. Para formalização da Isenção da Taxa de Inscrição, de acordo com o Decreto nº. 6.593, de 02/10/2008, os candidatos que forem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e forem membros de família de baixa renda, os candidatos deverão informar no formulário eletrônico de inscrição, disponível no site <http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/> e link: “Seleção de Tutor a Distância UAB 2017”, a opção “Isenção de Taxa de Inscrição” no período de **29/09/2017 a 02/10/2017**. Nesse formulário, o candidato deverá:

a) Indicar o Número de Identificação Social – NIS – atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – (Decreto nº. 6.135, de 26/06/2007, D.O.U. de 27/06/2007), observando que o Número de Identificação Social é único, pessoal e intransferível, ou seja, cada pessoa possui um NIS específico;

b) Declarar que é membro de família de baixa renda de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 6.135, de 26/06/2007, publicado no D.O.U. de 27/06/2007.

7.8. O IFPE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 10, do Decreto nº. 83.936, de 06/09/1979. **CASO HAJA QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES REPASSADAS PELOS CANDIDATOS E AS REGISTRADAS NO CADÚNICO (NIS DO CANDIDATO, NOME DO CANDIDATO OU NOME DA MÃE ESCRITOS DE FORMA DIFERENTES, POR EXEMPLO), O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDO;**

7.9. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico;

7.10. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção;

7.11. O resultado da solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será divulgado no site <http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/> e link: “Seleção de Tutor a Distância UAB 2017”, a partir do dia **06/10/2017**, a partir das 17 horas.

7.12. Os candidatos cujas solicitações tiverem sido INDEFERIDAS, para poderem participar do certame, deverão imprimir a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 7.2.3 deste edital.

8. DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

8.1. O cadastro preliminar de caráter classificatório, realizado pelo candidato em formulário eletrônico, resultará em um argumento de classificação, conferindo valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, calculado automaticamente e informado ao candidato no ato de sua inscrição.

8.2. Para efeitos de pontuação serão considerados exclusivamente os itens e as suas respectivas pontuações constantes no item 8.3 deste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.

8.3. Tabela de Pontuações do formulário eletrônico de informações de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITEM	DESCRIÇÃO/FUNÇÃO		Pontos	Máximo
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo, sendo considerada apenas a maior titulação).	Graduação	Na área de conhecimento ou afim a que concorre.*	05	30
	Especialização (360 h)	Na área de conhecimento ou afim a que concorre.*	10	
		Em área diversa a que concorre.	05	
	Mestrado	Na área de conhecimento ou afim a que concorre.*	20	
		Em área diversa a que concorre.	10	
	Doutorado	Na área de conhecimento ou afim a que concorre.*	30	
		Em área diversa a que concorre.	15	
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA PRESENCIAL (tempo de experiência comprovada)	Magistério	Docência de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental	02 por ano	30
		Docência de Ensino Médio	03 por ano	
		Docência de Educação Superior	05 por ano	
EXPERIÊNCIA EM EAD (tempo de experiência comprovada)	Tutor	Experiência como tutor a distância	10 por tutoria	40
		Experiência como tutor presencial	10 por semestre	
	Professor-Pesquisador / Coordenação	Experiência como Professor Formador	10 por Componente Curricular	
		Experiência como Professor Conteudista	10 por componente curricular	
		Experiência em Equipe Multidisciplinar**	10 por semestre	
		Experiência em Coordenação***	10 por semestre	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA			
<p>*Entende-se por área afim o compreendido no conceito de área de avaliação disposto na tabela de áreas de conhecimento /avaliação da CAPES;</p> <p>**Entende-se como Experiência em Equipe Multidisciplinar aquela em que o candidato esteve vinculado junto ao Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), de qualquer esfera pública, como Professor-Pesquisador, tendo atuado na Educação a Distância, exceto nas funções de Professor-Formador, Professor Conteudista, Tutor a Distância e Tutor Presencial.</p> <p>*** Entende-se como Experiência em Coordenação aquela em que o candidato esteve vinculado junto ao SGB, de qualquer esfera pública, como Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria, Coordenador Geral ou Coordenador Adjunto.</p>				

8.4. Será considerado **desclassificado**, o candidato que não comprovar todas as informações preenchidas no formulário eletrônico no que diz respeito a sua Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional no ato da convocação.

8.5. Cada título/experiência será considerado uma única vez para efeito de pontuação.

8.6. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea da Tabela de Pontuações do item 8.3 serão desconsiderados.

8.7. Não haverá acumulação de pontos para o cômputo do tempo de experiência ou da atuação em uma mesma função exercida concomitantemente em uma ou mais instituições, ainda que estas se relacionem às áreas ou atribuições da função.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A classificação do candidato far-se-á em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o eixo escolhido.

9.2. Para efeito de classificação, a pontuação final do candidato dar-se-á pela soma das pontuações obtidas no preenchimento do formulário eletrônico e atendimento aos critérios expostos no item 8.3.

9.3. Serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

a. Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);

b. Maior pontuação de experiência em EaD (conforme item 8.3 deste edital);

c. Maior tempo de experiência em magistério (conforme item 8.3 deste edital);

d. Maior pontuação na Formação Acadêmica (conforme item 8.3 deste edital);

9.4. Os candidatos serão convocados observando-se a ordem de classificação do respectivo eixo e curso;

9.5. Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados, conforme necessidade da Diretoria de Educação a Distância do IFPE;

9.6. Na falta de candidato apto ao exercício da tutoria em algum dos eixos ofertados, considerando as vagas e o cadastro de reserva do respectivo eixo, poderão ser reaproveitados candidatos que já tenham sido convocados em outros eixos, desde que atendam aos requisitos contidos nos itens 3 e 4 deste edital e tenham obtido bom desempenho no processo de tutoria de componentes curriculares anteriores.

9.6.1. Na falta de candidatos que atendam ao item 9.6 poderão ser convocados candidatos de outros eixos ainda não convocados, observada a ordem de classificação geral e os requisitos contidos nos itens 3 e 4 deste edital. A não aceitação da convocação para o exercício em eixo diferente ao seu eixo de origem não acarretará na desclassificação do candidato.

9.6.2. Caso o candidato convocado para atuar no seu eixo de origem seja convidado para atuar como Professor-Formador não será considerado desclassificado do eixo;

9.7. As divulgações pela mídia, televisiva e/ou escrita terão caráter apenas informativo, não oficial;

9.8. O resultado final será publicado nos sites: www.ifpe.edu.br – Campus EAD e <http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/> link: “Seleção de Tutor a Distância UAB 2017”. O IFPE não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultar o referido link para a obtenção desta informação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

10.2. O recurso deverá ser interposto nas datas previstas no calendário do processo seletivo, conforme item 6.2 deste edital, dirigido ao Presidente da Comissão e encaminhado através do endereço eletrônico <http://selecoes.dead.ifpe.edu.br/> link: “Seleção de Tutor a Distância UAB 2017” - Opção: “Recursos”.

10.3 Não será aceita interposição por correio eletrônico, fax, ofício, via postal ou outro meio que não seja o descrito no item 10.2 deste edital.

10.4 O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

10.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

11. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de dois anos, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério da Diretoria de Educação a Distância do IFPE, contados a partir da data de homologação do resultado final do processo seletivo.

12. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

12.1. Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação do eixo a que concorreu, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade da DEaD/IFPE, podendo o mesmo ser convocado a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

12.2. O candidato convocado exercerá a função de tutor para um dos componentes curriculares constantes no eixo escolhido, podendo, conforme itens 9.6 e 9.6.1 deste edital e, de acordo com a necessidade da Direção de Educação a Distância, atuar em outro(s) componente(s) curricular(es).

12.3. Os candidatos serão convocados para apresentação da documentação através do e-mail declarado em seu formulário de inscrição. Terão um prazo de 72 horas úteis para responderem o e-mail convocatório da DEaD. Após este período, caso não haja resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado **desclassificado** e será convocado o próximo candidato.

12.3.1. Caso o candidato não aceite a convocação dentro do eixo a que concorreu, o mesmo será considerado **desclassificado**, salvo os casos expressos no item 9 desse edital;

12.4. É de responsabilidade do candidato classificado a atualização de seus dados cadastrais junto à DEaD/IFPE para efeitos de convocação.

12.5. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição, sendo considerado **desclassificado** o candidato que não comprovar, no ato da convocação, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico no que diz respeito a sua Formação Acadêmica/Titulação e Atuação Profissional.

12.6. Após comprovação e validação da documentação apresentada (conforme itens 12.3 e 12.8), o candidato receberá por e-mail a Ficha de Cadastramento/ Termo de Compromisso do Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsas. O candidato convocado deverá preencher, assinar e reconhecer firma da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsas (Anexos I e II), para iniciar as suas atividades como tutor a distância.

12.7. O candidato convocado deverá comprovar e/ou declarar não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014);

12.8. Ao ser convocado o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a. Original e Cópia do RG;
- b. Original e Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c. Original e Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última votação;
- d. Original e Cópia de comprovante de residência atual (até 3 meses);
- e. Original e Cópia dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (quando for o caso), conforme eixo escolhido;
- f. Original e Cópia de toda a documentação comprobatória das informações declaradas no formulário de inscrição referente ao item 8.3;
- g. Currículo obrigatoriamente no formato *Lattes*, devendo estar atualizado no prazo máximo de 60 dias, contendo os itens: Dados Pessoais, Formação Acadêmica/Titulação, Formação complementar, Atuação Profissional e Orientações e Supervisões.

12.8.1 O candidato que não entregar a documentação completa será **desclassificado** automaticamente do processo seletivo.

12.9. Os candidatos convocados participarão de um **curso de capacitação obrigatório** em EaD, no IFPE, custeado e sob responsabilidade da DEaD na modalidade semipresencial, visando a orientação para atendimento às atividades designadas, sendo exigidas 75% de frequência. O período de capacitação será realizado de acordo com o cronograma a ser divulgado posteriormente pela DEaD, atendendo às necessidades de convocação dos referidos cursos.

12.10. A não realização desta formação ou o não cumprimento da frequência mínima exigida tornará o candidato **inapto**. O candidato só estará apto a assumir a função após participação no curso de capacitação, conforme item 12.9;

12.11. O IFPE fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade da DEaD/IFPE.

13. DO DESLIGAMENTO DOS TUTORES

13.1. Os Tutores poderão ser desligados da tutoria do curso pelos seguintes motivos:

- a. Término do compromisso firmado com a Instituição e a não renovação;
- b. Indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c. Desempenho insatisfatório do tutor com prejuízo no andamento do componente curricular;
- d. Desrespeito com colegas, estudantes, professores e coordenação;
- e. Por interesse do próprio Tutor desde que seja comunicado a coordenação do curso com antecedência mínima de 15 dias;
- f. Não cumprimento de forma satisfatória das atribuições, obrigações e deveres, preconizados no Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso (Anexo I).

14. DA FORMA DE REMUNERAÇÃO DA TUTORIA E DURAÇÃO DA BOLSA

14.1. Os candidatos convocados serão remunerados por meio de bolsas de pesquisa que serão concedidas pela CAPES no âmbito do Sistema UAB pagas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito em sua conta-corrente indicada especificamente para esse fim;

14.2. O prazo de vigência do vínculo corresponderá ao período de atuação do candidato no componente curricular.

14.3. A bolsa será paga mensalmente durante o período de execução do componente curricular, conforme a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista e Declaração de Não acúmulo de bolsas (Anexos I e II). O valor da bolsa de Tutor a Distância do Sistema UAB é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e alterações posteriores.

14.4. Nenhum tipo de imposto incidirá sobre o valor da bolsa.

14.5. O Tutor a Distância somente fará jus ao recebimento da bolsa por período de atuação, mesmo que venha a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB, conforme legislação vigente.

14.6 Ficará impedido de estabelecer o vínculo para recebimento de bolsas do Sistema UAB, o candidato que não comprovar e/ou declarar não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014);

14.7. O pagamento das cotas de bolsa está condicionado ao planejamento orçamentário da DEaD/IFPE, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº2, de 19 de abril de 2017.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Qualquer candidato que desatender às prescrições estabelecidas neste instrumento normativo será **desclassificado**;

15.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na **desclassificação** do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

15.3. A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital;

15.4. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser publicadas pelo IFPE, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital;

15.5. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo através do endereço eletrônico selecao.dead.uab2017@ead.ifpe.edu.br;

15.6. Maiores informações sobre o Sistema UAB estão disponíveis no site <http://www.uab.capes.gov.br>;

15.7. O IFPE publicará, no Diário Oficial da União, extrato do presente Edital;

15.8. Os casos omissos deverão ser formalizados por meio de mensagem dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Tutor a Distância UAB - 2017 através do endereço eletrônico: selecao.dead.uab2017@ead.ifpe.edu.br;

15.9. Este processo seletivo será homologado pela Diretoria Geral de Educação a Distância.

15.10. A Justiça Federal da Seção Judiciária de Pernambuco será o foro competente para dirimir qualquer conflito relacionado ao processo seletivo de que trata este Edital.

Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Reitora do IFPE

ANEXO I

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso - Tutor a Distância UAB



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VII PORTARIA CAPES Nº ____/2016

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *	[]		
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *	[]		
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *	[]		
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR		
6. Número do CPF *	[]		
7. Nome Completo *	[]		
8. Profissão *	[]		
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	[]
11. N° documento de identificação *	[]	12. Tipo documento de identificação *	[]
13. Data de Emissão do documento *	[]	14. Órgão Expedidor do documento *	[]
15. Unidade Federativa Nascimento *	[]	16. Município Local Nascimento *	[]
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge	[]		
19. Nome do Pai	[]		
20. Nome da Mãe *	[]		
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *	[]		
22. Complemento do endereço	[]		
23. Número	[]	24. Bairro	[]
25. CEP *	[]	26. Unidade Federativa *	[]
27. Município *	[]	28. Código DDD *	[]
29. Telefone de contato *	[]	30. Telefone celular *	[]
31. E-mail de contato *	[]		
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *	[]		
33. Último curso de titulação *	[]		
34. Nome da Instituição de Titulação *	[]		
Informações Bancárias			
35. Banco *	[]		
36. Agência *	[]		
37. Conta Corrente *	[]		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		Sigla DED/CAPES
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

- (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO II

Declaração de Não Acúmulo de Bolsa - Tutor a Distância UAB



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em __ de _____ de 201__.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.